



Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo. senhor
Comandante Distrital de Leiria da
PSP – Polícia de Segurança Pública

N/ ref.ª: NIPG 11849/2020 - PAQ 497/2020

Assunto: Notificação da adjudicação e aceitação da Minuta do Contrato/Protocolo.

Contratação Excluída 02/2020/DICP - Serviços de fiscalização dos parques de estacionamento à superfície nas Zonas Urbanas A e C e Largo da República, de apoio a eventos, de segurança e vigilância de mercados, fiscalização de obras e emissão de parecer prévio vinculativo na realização de eventos do Município de Leiria, na modalidade de prestação de serviços contínua. DAF/480/X/20.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a contratação dos serviços mencionados em assunto à V/ entidade, até ao valor de €119.955,50, não sujeito à dedução de IVA.

Assim, e para efeitos de formalização do contrato, fica V. Exa. notificado para enviar os elementos abaixo indicados:

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a(s) pessoa(s) que intervém no contrato tem poderes para tal.

Segue em anexo **Minuta do Contrato/Protocolo** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos (5) cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestor do contrato** o Dirigente da Divisão de Mobilidade e Trânsito, cargo actualmente ocupado pelo Sr. Eng.º Filipe Silva.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do Processo: Francisco Santos

21.04.2020/FS